



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

MENSAGEM

Aos Nobres Pares

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa Colenda Câmara, o incluso Projeto de Lei que dá denominação de “*ANTÔNIO DA COSTA CHICÃO*” á rua nº 001, do loteamento Industrial América 1-A, no município de Américo Brasiliense.

JUSTIFICATIVA

A matéria tratada nesta proposição se insere no poder de iniciativa legislativa parlamentar, nos termos do art. 13, Inciso XIV, da LOMAB, consoante reiterados pareceres exarados em projetos de leis de tal similitude.

O perfil do homenageado, conforme demonstra seu currículo acostado, se enfeixa perfeitamente na homenagem pretendida e nada mais é do que um justo reconhecimento póstumo.

Para atender as exigências formais, segue anexado à proposição o currículo de vida do homenageado.

Esperamos que a presente propositura seja acolhida pelos Nobres Edis que compõem essa Augusta Casa de Leis, envio meus protestos de estima e consideração.

Sala de Sessões “Dr. Elias Leme da Costa”, 05 de fevereiro de 2024.


MARLY LUZIA HELD PAVÃO
(Marly Pavão)
Vereadora


DIEGO RODRIGUES DE SOUZA
(Diego Viveiros)
Vereador



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

PROJETO DE LEI N° 003 /2024

Autores: Vereadores Marly Pavão e Diego Viveiros

Dá denominação de "ANTÔNIO DA COSTA CHICÃO" à rua nº 001 do loteamento Industrial América 1-A que especifica e dá outras providências.

Art. 1º Fica denominada "ANTÔNIO DA COSTA CHICÃO" à rua nº 001, do loteamento Industrial América 1-A, no município de Américo Brasiliense.

Art. 2º As despesas com a execução desta Lei onerarão verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões “Dr. Elias Leme da Costa”, 05 de fevereiro de 2024.

MARLY LUZIA HELD PAVÃO
(Marly Pavão)
Vereadora

DIEGO RODRIGUES DE SOUZA
(Diego Viveiros)
Vereador